



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2173

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Papel Timbrado da Empresa - Aviso de Cotação de Preço** - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Levantamento Cadastral, Fixação de Plaquetas e Atualização dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis Junto ao Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito.
- **Nota Técnica COVID-19 Nº 01/2020 – SAÚDE/SB - Notificações para Coronavírus**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atos Administrativos



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, FIXAÇÃO DE PLAQUETAS E ATUALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo.

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-

74



Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL, FIXAÇÃO DE PLAQUETAS E ATUALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CEARÁ.	SERVIÇO	1		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-6056.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

Carimbo e assinatura.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL- RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO CE. FONE: 88 3626 1347 CEP: 62.370-000 - CNPJ: 07.778.129/0001-74



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de São Benedito
Secretaria Municipal de Saúde

NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 01/2020 – SAÚDE/SB **NOTIFICAÇÕES PARA CORONAVÍRUS**

A Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito, vem por meio deste ORIENTAR quanto a realização e notificação do teste rápido de COVID-19.

O teste rápido de COVID-19 é capaz de detectar a presença de anticorpos (IgG e IgM), que são produzidos pelas células de defesa pelo corpo humano contra o SARS-CoV-2 após o contato com vírus, por meio da coleta de uma gota de sangue. O resultado fica disponível no intervalo de 15 a 30 minutos após a realização. Os anticorpos podem ser detectados com melhor sensibilidade após o 7º dia de início dos sintomas, dependendo do método, podendo ser realizado entre o sétimo e o décimo dia. Existem limitações e variações de sensibilidade do teste conforme o tempo de doença.

ORIENTAÇÕES PARA REDE PRIVADA DE LABORATÓRIOS E FARMÁCIAS

VALIDAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE DESCARTE DE CASOS

O Ministério da Saúde, por meio da nota técnica n. 12 de 19 de abril de 2020, recomenda que a aquisição desses insumos pelos estados e municípios seja realizada após a publicação da validação pelo **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS**. A validação é um procedimento que fornece evidências de que um teste apresenta desempenho satisfatório ou não satisfatório em parâmetros específicos que avaliam a qualidade do produto, visando fornecer resultados válidos que auxiliem no diagnóstico da doença.

NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS

Por se tratar de uma doença de notificação compulsória, a notificação dos casos suspeitos é obrigatória, conforme Portaria de Consolidação n. 04, de 28 de setembro de 2017. **Os casos devem ser notificados e enviados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a coordenação de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

PREENCHER PREVIAMENTE A FICHA DE NOTIFICAÇÃO E ENVIAR **JUNTAMENTE COM RESULTADO DO TESTE REALIZADO.**

Reforça-se a importância das recomendações de isolamento para casos positivos e seus contatos.

Os resultados dos testes realizados pelos laboratórios e farmácias, positivos ou negativos, devem ser informados às autoridades de saúde competentes, por meio de envio do resultado para a Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito-CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Rua Apolônio de Barros, 345 Centro, CEP: 62.370-000
São Benedito - CE. Fone. (88) 3626 2174